

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAIS

Divisão de Recursos

**EDITAL**

**EDITAL N° 062/2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **RESTABELECE** a matrícula do leiloeiro oficial: CLAUDIOMAR DA SILVA SILVEIRA - MATRÍCULA 142/1998. Lauren Momback Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 31 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se.

**EDITAL N° 063/2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **RESTABELECE** a matrícula do leiloeiro oficial: LUIZ CARLOS DALE NOGARI DOS SANTOS - MATRÍCULA 011/1975. Lauren Momback Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**EDITAL N° 064/2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **RESTABELECE** a matrícula do leiloeiro oficial: JEFFERSON TACIO FURLANETTO MIOTTI - MATRÍCULA 359/2017. Lauren Momback Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Av. Júlio de Castilhos, 120, Centro  
Porto Alegre  
TAMIRES CASTRO SILVA  
Chefe de Divisão  
Av. Julio de Castilhos, 120  
Porto Alegre  
Fone: 5132167500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 1 de agosto de 2024

Protocolo: **2024001127278**

Publicado a partir da página: **122**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia\_9a31276f-93e1-4b89-bf1c-aa49171cd490.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	01/08/2024 13:31:17 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.